JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 25 DE OUTUBRO DE 2024

JF2021-2025/43

PRESIDENTE: José Manuel Fernandes Pereira.

VOGAIS PRESENTES: Maria José Gonçalves Gomes, Secretária.

Carlos Manuel Gonçalves Gomes, Tesoureiro.

AUSÊNCIAS:

HORA DA ABERTURA: 18:00 Horas.

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia.

DELIBERAÇÃO N.º 180 – ANÁLISE E DECISÃO DA PROPOSTA – AJUSTE DIRETO FBG /AD N.º 01/2024– EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DE "BENEFICIAÇÃO DO ESTALEIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA - EIRÓ": 1. Considerando; - A decisão de contratar, conforme deliberação da Junta de Freguesia de Boticas e Granja de 18 de outubro de 2024, nos termos da alínea a), do n.º 1 e alínea e), do n.º 2, do artigo 16.º; do n.º 1, do artigo 36.º; artigo 38.º e artigos 112.º e ss, do CCP; - Os procedimentos aplicáveis, ou seja, empreitada de obras públicas de "**Beneficiação do Estaleiro da Junta de Freguesia de Boticas e Granja - Eiró**", por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea d), do artigo 19.º do CCP vigente; - Foi, como então decidido, convidada a empresa **"Construções 13 de Agosto, Lda.", NIPC 505 340 275**, a apresentar proposta, tendo para o efeito sido enviado o respetivo convite em 18 de outubro de 2024, havendo um prazo de 5 dias seguidos para resposta, conforme o previsto no ponto 10 do convite. **2. Da análise:** Em consequência do procedimento referido, foi rececionada dentro do prazo a proposta da empresa convidada concluindo-se que a mesma contém todos os elementos solicitados no ponto 8.º do convite, cumprindo os requisitos obrigatórios constantes do convite e as características específicas enunciadas no

respetivo caderno de encargos, anexo ao mesmo. No que concerne à natureza dos trabalhos, podemos concluir que a proposta dá resposta ao solicitado, não se tendo detetado quaisquer incorreções. Verificando-se que os documentos e proposta apresentados não carecem de esclarecimentos, deverá a mesma ser admitida. **3. Registe-se os valores da proposta concorrente** – O adjudicatário declara no anexo III que se obriga a cumprir com o previsto no caderno de encargos, sendo o valor para efeitos de contrato de doze mil e noventa e seis euros (€12.096,00), conforme proposta apresentada, para a empreitada de obras públicas de "Beneficiação do Estaleiro da Junta de Freguesia de Boticas e Granja - Eiró", a executar no prazo de 30 dias. **4. Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta** – De acordo com as disposições do artigo 125.º do CCP, não há lugar às fases de audiência prévia nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, por se tratar de um procedimento de ajuste direto com apresentação de uma única proposta. **5. Caução –** Não é exigível prestação de caução ao abrigo do n.º 2, do artigo 88.º, do CCP. **6. O contrato** será reduzido a escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º, do CCP, e será objeto de publicação no site www.base.gov.pt, sob pena de ineficácia do mesmo, nomeadamente para efeitos de pagamento, ao abrigo do artigo 127.º, do CCP. **7. Do Gestor do Contrato** – considerando que o CCP prevê que antes do início de execução do contrato deve ser designado um Gestor do Contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 290-A, fica assim designado o Sr. José Manuel Fernandes Pereira, o qual, antes do início de funções irá subscrever a declaração de inexistência de conflito de interesses e ao qual incumbe a função de acompanhar permanentemente a sua execução. **8. Aprovação -** No seguimento do exposto, submete-se para aprovação: a) Nos termos do n.º 1, do artigo 125.º, do CCP, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação ao concorrente **"Construções 13 de Agosto, Lda.", NIPC 505 340 275**, pelo valor de doze mil e noventa e seis

euros (€12.096,00), acrescidos de IVA à taxa legal aplicável. **Deliberação:** Por forma a cumprir o preceituado legalmente, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, adjudicar a proposta apresentada. **9. Aprovação da minuta do contrato para o Procedimento Ajuste Direto - FBG /AD N.º 01/2024 -** Considerando a adjudicação do referido ajuste direto, procedeu-se à elaboração e aprovação da minuta do contrato a ser assinado entre as partes no que respeita ao ajuste direto supra identificado do qual se anexa a minuta nesta ata. **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 18H30.

Presidente:

Secretário: Maria José Gonçalves Gomes

Tesoureiro:

